

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2021**

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação/admissão, de profissional com bacharelado na área de educação física por prazo determinado para atender necessidade temporária, tendo em vista que no momento não existem servidores contratados ou aprovados em concurso público ou processo seletivo que possam ser chamados, bem como, a urgência da abertura da Academia da Saúde do Município, em cumprimento a Convenio com o Governo Federal, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga na categoria funcional constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**CAPÍTULO I**

**1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

1.3 A vaga disponibilizada é a constante do quadro abaixo, para o candidato aprovado, os que excederem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:

1.4 - A vaga abaixo será para cargo público, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

<b>Cargo/Função</b>	<b>Vencimento inicial</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Escolaridade</b>
Professor ACT habilitado/Bacharelado em Educação Física***	R\$ 3.262,29	01 + CR*	10,20,30,40 h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física – Bacharel – devidamente registrado no órgão competente e nos órgãos fiscalizadores da profissão respectiva.

*\*Cadastro de Reserva*

*\*\*\*Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.*

**CAPÍTULO II**

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1- As inscrições estarão abertas entre os dias **25 e 29 de Outubro de 2021**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal Administração e Fazenda de Mondaí – SC, junto ao Setor de Recursos Humanos.

2.2 - A inscrição no presente Processo de Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 – São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

2.3.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.3.4 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da posse ao cargo;

2.3.4 - Cumprir as determinações deste Edital.

## **CAPÍTULO III**

### **3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal, no prazo de até 1 (um) dia útil, após o encerramento das inscrições e publicadas em documento afixado em mural próprio, na Prefeitura Municipal de Mondaí.

## **CAPÍTULO IV**

### **4- Das provas:**

4.1 - As Provas serão de títulos.

<b>PROVAS</b>	<b>PESO</b>
<b>1</b> ► Prova de Títulos	10

**4.2 – Prova de Títulos (Professor ACT habilitado de Educação Física - Bacharel) - Valendo 10,00 (dez) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:**

<b>TITULO</b>	<b>Nº de Títulos</b>	<b>Valor do Título</b>	<b>Total</b>
Mestrado na área específica.	01	4,0	4,0
Curso de Pós-Graduação na área específica.	01	3,0	3,0
Certificado de conclusão de curso relacionado na área da saúde, com carga horária mínima de 40 horas, emitidos entre 2019 a 2021.	01	0,5	0,5
Curso Completo Superior/Bacharel em Educação Física – Registro no CREF.	01	2,5	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>

4.2.1.1. Da prova de Títulos:

- a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).
- b) Os Títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.

## **CAPÍTULO V**

### **5. NO CASO DE EMPATE**

- 5.1 – Maior idade.
- 5.2 – Sorteio público.

## **CAPÍTULO VI**

### **6. DA NOTA FINAL E VALIDADE**

- 6.1 - Será publicada a relação das notas de todos os candidatos em lista nominal, na ordem decrescente de acordo com a média ou nota final obtida, até 1 (um) dia após o encerramento das inscrições.
- 6.1.1 – Este Processo Seletivo Simplificado terá validade máxima de 01 (um) ano.

## **CAPÍTULO VII**

### **7. DA ADMISSÃO:**

- 7.1 - No ato da admissão do candidato, serão exigidos os seguintes documentos:
  - 7.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).
  - 7.1.2 - Cópia legível do CPF
  - 7.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.
  - 7.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).
  - 7.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.
  - 7.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.
  - 7.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
  - 7.1.8 - Declaração de bens, na forma da Lei.
  - 7.1.9 - Apresentar declaração das funções públicas que exerce.
  - 7.1.10 - Atestado de Saúde Ocupacional
  - 7.1.11 - Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.
  - 7.1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos;
  - 7.1.13 - Demais documentos que o setor de pessoal solicitar.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br).

Mondaí – SC, 22 de Outubro de 2021.

**VALDIR RUBERT**  
Prefeito Municipal